



EDITAL Nº 02/2020

INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2020.2

MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Autorizado pela CAPES no APCN Capes 780/2019, Aprovado na 194ª Reunião - 11 a 15/05/2020)

O magnífico Reitor do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o Curso de **MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, na modalidade presencial, para o segundo semestre de 2020, que será regido pelas normas do presente edital.

1. Das Vagas: 20 Vagas

2. Da Duração do Curso: 24 meses

3. Das Disposições Preliminares

3.1. O processo de seleção será regido por este edital e executado pela Coordenação do MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

3.2. A concretização da inscrição subentende que o candidato está de acordo com as normas do presente edital.

3.3. Todas as etapas do exame de seleção serão realizadas no Campus Sede da UNIFACVEST, sito à Av. Marechal Floriano, 947, Centro, Lages/SC, ou por meio virtual, a depender da necessidade de distanciamento social.

4. Do Público-Alvo

Portadores de Diploma de Graduação em Direito ou em Áreas afins, obtido em curso reconhecido pelo MEC.

5. Das Inscrições no processo seletivo

As inscrições poderão ser realizadas no período de **08 de junho a 14 de agosto de 2020**.

Local da Inscrição: Secretaria de Pós-Graduação

Endereço: Av. Marechal Floriano, 947, Centro, Lages/SC, CEP 88.503-190

De 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 12:00 h, das 13 às 17h e das 18 às 21h

5.1. A inscrição e entrega da documentação poderá ser feita pessoalmente, por terceiros, por correio ou ainda através do e-mail **mestradodoutorado.unifacvest@gmail.com**. No caso de envio pelo Correio, esta deverá ser feita via Sedex e postada até 14 de agosto de 2020, endereçada à Secretaria de Pós-Graduação do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST, Av. Marechal Floriano, 947, Centro, Lages/SC, CEP 88.503-190. No caso da postagem da documentação via e-mail, as cópias digitalizadas deverão estar bem nítidas e legíveis, sendo que os documentos solicitados com autenticação deverão apresentar o selo do cartório.

5.2. Os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) através de depósito em conta no **Banco Bradesco, agência 0360, conta corrente 6451-3**, Favorecido: **Sociedade de Educação N. S. Auxiliadora Ltda.**, e juntar o comprovante do pagamento aos documentos requeridos no item 7 abaixo.

5.3. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

6. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

6.1. Área de Concentração: Desenvolvimento economicamente planejado, socialmente inclusivo e ambientalmente sustentável

6.2. Linhas de Pesquisas:

1: Inclusão social e Meio Ambiente Sustentável



EDITAL Nº 02/2020

INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2020.2

MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Autorizado pela CAPES no APCN Capes 780/2019, Aprovado na 194ª Reunião - 11 a 15/05/2020)

2: Planejamento regional e economia sustentável

7. Dos requisitos para a inscrição no processo seletivo:

O candidato deverá anexar ao pedido de inscrição os documentos abaixo discriminados.

- a) Ficha de Inscrição, disponível no site www.unifacvest.edu.br
- b) Cópia ou original do comprovante de pagamento da inscrição.
- c) Cópia autenticada do diploma de graduação expedido por IES reconhecida pelo MEC ou cópia autenticada do certificado de conclusão de curso de graduação, expedida por IES reconhecida pelo MEC.
- d) Cópia autenticada de Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- e) Duas cópias do Currículo Lattes atualizado.
- f) Duas cópias do pré-projeto de pesquisa ou carta de intenção, contendo as seguintes informações: Título pretendido; Linha de Pesquisa, Nome do acadêmico; Introdução; Objetivo; Justificativa da proposta; Fundamentação teórica (breve discussão do tema a partir de um referencial teórico); Referências; Cronograma de desenvolvimento. Sugere-se que a redação tenha de 2 a 4 laudas impressas. Sobre a formatação: papel A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm e margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm.
- g) telefone fixo, telefone celular e e-mail (estas informações servirão para contato e marcação das entrevistas)

7.1. A entrega da documentação poderá ser feita pessoalmente, por terceiros, por correio ou ainda através do e-mail mestradodoutorado.unifacvest@gmail.com

7.2. Documentos apresentados e informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Mestrado em Direito e Desenvolvimento Sustentável do direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que fornecer documentação incompleta, ilegível ou com dados comprovadamente inverídicos.

8. Da Seleção para o Mestrado em Direito e Desenvolvimento Sustentável

A seleção dos candidatos é composta de **2** (duas) etapas:

- **1ª Etapa:** Entrevista com o candidato, com base no pré-projeto de pesquisa ou carta de intenções e currículo lattes, para definir a linha de pesquisa: (1) a linha de pesquisa do candidato, os compromissos nela expressos e dos que forem assumidos na entrevista perante a banca; (2) a disponibilidade de tempo para a leitura da bibliografia recomendada e para as demais atividades do curso; (3) a afinidade do tema de investigação proposto pelo candidato com os projetos docentes em andamento nas linhas de pesquisa do Programa e (4) o potencial para trato acadêmico do tema escolhido. A avaliação da entrevista concederá ao candidato os conceitos apto ou inapto para admissão no Curso.
- **2ª Etapa:** Exame de língua estrangeira. É facultado aos candidatos a escolha de uma entre as línguas: inglesa, espanhola, francesa, italiana e alemã. O exame será feito dentro do prazo de 24 meses após o início do Curso em data a ser definida pela UNIFACVEST. É permitido o uso do dicionário impresso. O candidato será considerado apto ou inapto nesta etapa. O candidato será considerado aprovado ou reprovado nesta fase. Caso o candidato obtenha o conceito reprovado no exame de língua estrangeira, poderá prestar novo exame dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de seu ingresso no Programa. A aprovação nesta fase é condição indispensável para realizar exame de qualificação da proposta da dissertação. Caso esta etapa não seja cumprida pelo acadêmico ocorrerá o desligamento do Curso de Mestrado. Poderão ser aceitos os exames de proficiência em idioma estrangeiro realizados em instituições de notório reconhecimento nacional e/ou internacional, com a devida comprovação ou certificação pelo acadêmico.



EDITAL Nº 02/2020

INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2020.2

MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Autorizado pela CAPES no APCN Capes 780/2019, Aprovado na 194ª Reunião - 11 a 15/05/2020)

8.1. A Comissão Examinadora da seleção de ingresso no Mestrado será composta por docentes doutores da UNIFACVEST, designados para este fim.

8.2. É responsabilidade do candidato obedecer dia, hora e local de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença, com pelo menos 30 minutos de antecedência do início do processo, ou que sejam realizadas de forma virtual, em função da necessidade de distanciamento social.

9. Do Calendário de atividades

Eventos	Datas	Horários
Inscrições	De 08 de junho a 14 de agosto de 2020	das 9:00 às 12:00h e das 13:30 às 18h.
Entrevista e Análise de Currículo	20 e 21 de agosto de 2020	das 9:00 às 12:00h e das 13:30 às 18h
Divulgação dos Resultados finais no site www.unifacvest.edu.br	25/08/2020	-
Matrícula dos candidatos selecionados	27, 28 e 29/08/2020	das 9:00 às 12:00h e das 13:30 às 18h
Início das Aulas	5 e 6 de Setembro	8 às 12h e das 13 às 17 h

10. Da Matrícula no Curso de Mestrado em Direito e Desenvolvimento Sustentável.

Poderão matricular-se no Mestrado os candidatos aprovados, obedecido o limite de vagas previstas neste edital e os prazos para a matrícula, a ser realizada na Secretaria de Pós-Graduação.

11. Documentação para matrícula no Mestrado.

- a) A ficha para matrícula no Curso de Mestrado em Direito e Desenvolvimento Sustentável será preenchida na Secretaria de Pós-Graduação, no endereço informado no item 5 acima.
- b) Carteira de Identidade ou Carteira de Conselho com validade nacional (cópia autenticada).
- c) CPF (cópia legível).
- d) Título de Eleitor (cópia legível).
- e) Certificado de Reservista (cópia legível).
- f) Diploma da Graduação (cópia autenticada). Caso não disponha do diploma, poderá ser apresentada cópia autenticada do certificado de conclusão da graduação, cuja validade admitida será de 180 (cento e oitenta) dias, após o qual será indeferida a matrícula para o 2º semestre do Mestrado.
- g) Histórico Escolar da Graduação (cópia autenticada).
- h) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso, com a averbação do divórcio).
- i) Comprovante de Residência.

11.1. A matrícula e a entrega da documentação poderá ser feita pessoalmente, por terceiros, por correio ou ainda através do e-mail **mestradodoutorado.unifacvest@gmail.com**. No caso de envio pelo Correio, esta deverá ser feita via Sedex e postada até 29 de agosto de 2020, endereçada à Secretaria de Pós-Graduação do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST, Av. Marechal Floriano, 947, Centro, Lages/SC, CEP 88.503-190. No caso da postagem da documentação via e-mail, as cópias digitalizadas deverão estar bem nítidas e legíveis, sendo que os documentos solicitados com autenticação deverão apresentar o selo do cartório.



EDITAL Nº 02/2020

INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2020.2

MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Autorizado pela CAPES no APCN Capes 780/2019, Aprovado na 194ª Reunião - 11 a 15/05/2020)

12. Do valor das mensalidades

O valor do curso de Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento Sustentável é de 48 (quarenta e oito) parcelas de R\$ 1.432,80 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais), corrigido anualmente de acordo com legislação em vigor.

13. Das Disposições Gerais

13.1. O presente processo seletivo é válido somente para as matrículas efetuadas para o segundo período letivo de 2020.

13.2. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação poderá baixar instruções complementares para a realização do processo seletivo, para as matrículas e decidirá sobre os casos omissos.

13.3. Os alunos não classificados deverão retirar a sua documentação em até 30 (trinta) dias após concluído o processo de seleção. Caso não seja retirado no prazo estipulado, os documentos serão incinerados.

14. Das Informações Adicionais

Os interessados poderão obter outras informações junto à Secretaria de Pós-Graduação, por e-mail: mestradodoutorado.unifacvest@gmail.com ou pelos telefones: (49) 3225.0062

Lages, 04 de junho de 2020.

Geovani Broering

Reitor do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST